



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP

CEP 13565-905 - <http://www.ufscar.br>

Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar

CoIEAE

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRÊS (03) NOVOS CONSELHEIROS PARA
COMPOR O CONSELHO DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E ESTRATÉGICOS
(CoIEAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Este Edital de chamada de três (03) novos membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para composição do Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (CoIEAE), **no período de 01/03/2026 a 28/02/2029**, atende ao disposto no Regimento Interno do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE), consolidado pela Resolução ConsUni nº 1, de 5 de abril de 2024,

CONSIDERANDO que o art. 6º do Regimento Interno estabelece que, anualmente, serão escolhidos 03 (três) novos membros para compor o CoIEAE, visando sua renovação periódica;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 6º dispõe que as vagas destinadas à comunidade acadêmica da UFSCar serão ocupadas mediante candidatura dos interessados (docentes e Professores Sêniores), indicados pelo Centro de origem, a partir de publicação anual de edital, de autoria do IEAE;

CONSIDERANDO que a cada Centro incumbe o envio ao IEAE de, no máximo, duas (02) candidaturas, acompanhadas da devida documentação dos candidatos indicados, buscando contemplar a diversidade de áreas de conhecimento no âmbito do respectivo Centro;

CONSIDERANDO que as candidaturas deverão ser efetivadas por meio de carta com exposição de motivos, juntamente com o *curriculum vitae* do candidato, levadas em consideração as diretrizes e a missão do IEAE (cf. Regimento Interno, documentos e informações no site do Instituto);

CONSIDERANDO que o §4º do art. 6º do Regimento Interno do IEAE dispõe que a escolha dos indicados pelos Centros é atribuição do CoIEAE, de acordo com critérios estabelecidos, atendido o escopo do Instituto, expresso nos art. 2º e 3º do referido Regimento,

A Presidência do CoIEAE **TORNA PÚBLICO** este Edital de Chamada de três (03) novos membros da Comunidade Acadêmica da UFSCar para compor o Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da Universidade Federal de São Carlos, **no período de 01/03/2026 a 28/02/2029.**

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital objetiva o estabelecimento dos procedimentos e critérios para escolha de três (03) novos membros, integrantes da comunidade acadêmica da UFSCar, para a composição do CoIEAE.

2. VAGAS E MANDATOS

2.1 Serão disponibilizadas três (03) vagas para admissão de três (03) novos conselheiros, integrantes da comunidade acadêmica da UFSCar (incluindo todos os *campi*), para mandato pelo período de três (03) anos, **de 01/03/2026 a 28/02/2029.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, a ser enviado ao respectivo Centro, cabendo ao candidato:

3.1.1 Formular breve relato das razões motivadoras para integrar o CoIEAE (até duas páginas);

3.1.2 Utilizar o formulário, constante no Anexo deste Edital, inserindo link (URL - Plataforma Lattes) para o CV atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Seleção de Candidatos pelos Centros

4.1.1 Realizadas as inscrições, na forma deste Edital, junto aos respectivos Centros, faculta-se a estes a indicação de até duas (02) candidaturas, condicionadas ao atendimento dos fundamentos estruturantes do IEAE, expressos nos art. 2º e 3º de seu Regimento Interno.

4.2. Segunda Etapa: Escolha pelo CoIEAE

4.2.1 Indicados os candidatos pelos Centros ao IEAE, no limite de dois (02) por Centro, o CoIEAE procederá à análise e escolha de três (03) conselheiros e posterior divulgação, indicando os critérios para as escolhas.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA

Etapa	Data / período
Divulgação do Edital e envio aos Centros	A partir de 22 de setembro de 2025
Envio das Indicações pelos Centros	Até 30 de novembro de 2025
Escolha dos Conselheiros pelo CoIEAE	11 de dezembro de 2025
Envio dos nomes dos novos conselheiros à Reitoria, para designação por Portaria	Até 15 de janeiro de 2026

6.OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Presidência, em primeira instância, e, em última instância, pelo CoIEAE.

São Carlos, 18 de setembro de 2025

Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira
Presidente do CoIEAE

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ESTUDOS
AVANÇADOS E ESTRATÉGICOS DA UFSCar – CoIEAE

Nome completo: _____
(autorizado o registro do nome social - Resolução ConsUni nº 8, de 9 de agosto de 2024)

Unidade de lotação:

Campus:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

Motivação:

Descrição da motivação para candidatar-se (até 2 páginas), destacando como pretende contribuir para a missão e os objetivos do IEAE, na formação de pesquisadores, liderança científica e acadêmica, perfil agregador de diferentes competências, visão de futuro, considerando aspectos humanos e comprometimento institucional:

Curriculum Vitae:

() Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>

() Arquivo PDF entregue junto com esta ficha (máximo de 2 MB)